



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2008

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 19 de Setembro, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Setembro de 2008, a realizar no próximo dia 25 de Setembro, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação para ratificação, nos termos do n.º 1 dos Artigos 9.º, 12.º e 18.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais, da proposta da C.M.A. relativa a **"Medalhas Municipais - 29.º Aniversário do Município (Proposta n.º 245/2008)";**

2 – Aprovação e votação, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica aos SLAT e Painéis Escolares do Concelho - 2ª Renovação do Contrato e Aprovação da Respectiva Minuta (Proposta n.º 311/2008)";**

3 - Aprovação e votação, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) - 9ª Modificação - Anos Seguintes (Proposta n.º 318/2008)";**

4 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município".**

Amadora, 19 de Setembro de 2008